



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 916/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de dezembro de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 954/2023

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 954/2023, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 43ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2023, informamos:

1 e 2 - Após avaliação com o otorrinolaringologista da rede, quando for o caso, o encaminhamento é realizado para as referências do Estado e cadastrado pela Regulação no Siresp no ambulatório de Otorrinolaringologia - deficiência auditiva.

3 - Cobrança dos agendamentos pelo médico regulador junto a DRSVII.

4 e 8 - O município não detém tal informação, pois o paciente vai para avaliação com o especialista referenciado (Estado) que definirá as necessidades.

5 e 6 - A demanda é dinâmica, com incremento constante de novos pedidos, e qualquer quantitativo informado estaria desatualizado. Lembrando que os casos são encaminhados às referências do Estado, sendo o município responsável pelo cadastramento do paciente.

7 - Prejudicada.

9 - Prejudicada.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 11/12/2023
HORA: 15:17**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 954/2023
Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer informações acerca do
fornecimento de aparelhos auditivos
pelo Sistema SUS para pacientes
Chave: 418C2

**PROTOCOLO
09172/2023**